



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSP/ALEAM

PARECER

Projeto de lei nº: 176/2017

Proponente: Deputado Alcimar Maciel.

Relator: Deputado Abdala Fraxe.

RELATORIO.

Em 2017, o nobre Deputado apresentou Projeto de Lei Estadual com o objetivo de modificar a Lei Promulgada nº131/2012, que trata sobre a identificação do pessoal da Polícia Militar do Amazonas.

Passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que analisou a juridicidade e a constitucionalidade do projeto, nos termos do art.27,I, alínea "a" do Regimento interno, sendo o voto do relator favorável.

Vindo os autos a esta Comissão, fui designado pelo Presidente para atuar como parecerista conjuntamente.

Tramitação na forma regimental, sem interposição de emendas.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

O projeto de Lei Altera na forma que especifica a Lei Promulgada nº131, de 18 de setembro de 2012, que Dispõe sobre a identificação do pessoal a Polícia Militar do Amazonas e dá outras providências .

A iniciativa do Nobre Deputado é louvável, considerando que não cria cargos ou trata sobre o regime jurídico dos policiais, visto que apresenta apenas os critérios abstratos para o processo de admissão.




Por trata-se de medida premente e bem-vinda viabilizada pelo disposto nos artigos 24,§2º e §3º, da Constituição Federal de 1988. Entendo não haver qualquer óbice para que o Projeto de Lei nº: 176/2017.

CONCLUSÃO.

Pelo exposto, não havendo óbice, entendo por **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei proposto pelo nobre Deputado Estadual ALCIMAR MACIEL.

S.R DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 13 de Dezembro de 2017.


ABDALA FRAXE
Deputado Estadual
Relator- CSP-ALE/AM



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Segurança Pública
por UNANIMIDADE

de votos APROVA o parecer
FAVORÁVEL do Relator

EM 13 / 02 / 2017


PRESIDENTE

RELATOR

